



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano XVII • Nº 3943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZERTHCQTQZOTM4RJM2ME

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 92, de 15 de Setembro de 2022.

“Institui e designa a Comissão Permanente para realização de Processo Administrativo de Credenciamento do PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO PMCMV-FAR NO ANO DE 2022 E/OU 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolvimento e organização dos trabalhos com vistas ao acompanhamento de Processo Administrativo de Credenciamento para a contratação direta pessoal que executará serviços imprescindíveis à continuidade de programas específicos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO PMCMV-FAR NO ANO DE 2022 E/OU 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoas físicas, mediante credenciamento sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, para atuação na área da ação social;

CONSIDERANDO, a previsão legal subsidiária do art. 62 e ss. da Lei Estadual nº 9.433/2005 que disciplina o procedimento de credenciamento;

CONSIDERANDO, a insuficiência de servidores públicos do quadro efetivo que possam ser designados para os variados programas específicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão Permanente de Credenciamento para, dentre outras atribuições, para acompanhamento de todas as fases procedimentais e de julgamento de Credenciamentos, Chamamentos Públicos ou Pré-qualificações para contratação de pessoas físicas destinadas a prestações de serviços de interesse público, sendo composta pelos seguintes agentes públicos:

- I. **SANTINHA DA SILVA BATISTA** – Presidente – Matrícula 993445;
- II. **JAIRO HENS DOS SANTOS** – Secretário – Matrícula 991621;
- III. **TÁSSIO OLIVEIRA RIOS** – Membro – Matrícula 001598;
- IV. **RODRIGO CALIMAN** – Membro – Matrícula 001591.

§ 1º A pré-qualificação inicia-se com a inscrição dos profissionais interessados no Credenciamento.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

§ 2º A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação técnica.

§ 3º A pré-qualificação se conclui com a homologação do Credenciamento.

Art. 2º À Comissão de Credenciamento compete:

- I. analisar a documentação dos candidatos, conforme exigências editalícias;
- II. elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica dos candidatos até a habilitação dos interessados;
- III. solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares aos candidatos durante a pré-qualificação;
- IV. sobrestar ou revogar atos que não atendem aos requisitos exigíveis, mediante prévia motivação;
- V. julgar conclusivamente os resultados do credenciamento, apreciar recursos mediante auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, esclarecimento de dúvidas e impugnações apresentadas pelos interessados que lhes forem endereçadas.

Art. 3º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao atendimento da presente determinação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, apreciando aspectos de desempate, nos termos previstos em norma Editalícia.

Art. 4º A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviço público relevante, de maneira ativa durante a execução do PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO PMCMV-FAR NO ANO DE 2022 E/OU 2023 e não será remunerada.

Art. 5º A composição da Comissão poderá, por eventualidade, ser substituída mediante novo ato de designação ou acaso sobrevenha situação imprevisível ou excepcional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Setembro de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186